Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1847, DE 07 DE JUNHO DE 1988.

Dispõe sobre transposição de itens de Tabela Explicativa da Despesa do Município referente ao Poder Legislativo de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi requerido através do Ofício nº263/88, de 06 do corrente mês, pela Presidência da Egrégia Câmara Municipal, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº2.459, de 30 de novembro de 1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cz$120.000,00(cento e vinte mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

01	LEGISLATIVA	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.05	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS	
4250	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Integralizado	já Cz$120.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cz$120.000,00(cento e vinte mil cruzados), a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

01	PROCESSO LEGISLATIVO	
0230	Divulgação Oficial	
0232.40	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz$120.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO .....Decreto nº1847/88.....Fls.02.....

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de junho de 1988.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBIEE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 07 de junho de 1988.

SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração